

SECÇÃO INEDITORIAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CASA MERCÚRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1955

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 14 horas, reuniram-se na sede da sociedade à Rua General Couto de Magalhães, 342, nesta Capital, regularmente convocados pelos avisos feitos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio nas formas e prazos legais, os acionistas da Casa Mercurio Comércio e Indústria S. A., em número legal, segundo consta do livro de presença, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da convocação. Na forma do artigo 15 dos Estatutos Sociais assumiu a presidência o diretor-presidente, Sr. Max Zolko, que convidou a mim, Alfio Mana para secretário da mesa. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou iniciada a sessão, sendo lido por mim, secretário, o Edital de convocação com a respectiva ordem do dia. Procedeu-se a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954 e devidamente publicado na forma da lei. Submetendo o Sr. Presidente os documentos à discussão, o Sr. Klaus Steinecke pediu a palavra dizendo que no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1954, foi apurado o lucro líquido de Cr\$ 1.330.774,20 (Hum milhão trezentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), que está a disposição da Assembléa Geral Ordinária. Reconhecendo os esforços dos diretores para o desenvolvimento da Sociedade e proponha o pagamento de uma gratificação à diretoria e a distribuição de um dividendo de 6% (seis por cento) exigido pela lei sobre o valor nominal das ações. De este modo seria tirada da Conta Lucros e Perdas a importância de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para ser pago como dividendo e a importância de Cr\$ 1.105.774,20 (Hum milhão, cento e cinco mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) para ser distribuído entre os diretores de modo seguinte: Max Zolko, Cr\$ 157.967,70 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos); Fenia Kofmann Zolko, Cr\$ 157.967,70 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos); Salomon Mroz, Cr\$ 157.967,70 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos); Alfio Mana, Cr\$ 157.967,70 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos); Klaus Steinecke, Cr\$ 157.967,70 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos); Arno Rudert, Cr\$ 157.967,70 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos). Submetendo o Sr. Presidente os documentos e essa proposta à discussão, ninguém mais pediu a palavra e submetido a votação foram os mesmos e a proposta do Sr. Klaus Steinecke unanimemente aprovados com as abstenções legais. Passou-se depois à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1955, ficando eleitos os Srs.: Sten S. Dethow, advogado, casado, brasileiro, residente à Rua S. Bento, 339, 8.º andar; Fraz Oppenheim, despachante, brasileiro, casado, residente à rua Abílio Soares, 1375; André Amato, comerciante, solteiro, brasileiro, residente à Rua 13 de Dezembro, 38, 4.º andar, para membros efetivos do Conselho Fiscal e os Srs.: Alcides Cyrillo, advogado, casado, brasileiro, residente à Rua São Bento, 389, 8.º andar, José Mroz, comerciante, casado, brasileiro, residente à Rua Barão de Itapetininga, 221, 12.º andar, e Celso Azzi Leal, comerciante, brasileiro, dequitado, residente à Rua Inhambú, 1837, para suplentes do mesmo. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que, de acordo com o artigo 11.º dos estatutos sociais, a Assembléa deveria fixar os honorários do Conselho Fiscal, fixando-se por resolução desta Assembléa os honorários de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) anuais a cada conselheiro, quando em exercício. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente fosse suspensa a sessão para o lavramento da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão foi a ata lida pelo secretário e submetida à discussão, nenhum dos acionistas tendo impugnado. Então foi a mesma levada a votação e aprovada por unanimidade. Eu, Alfio Mana que a li e conferi, assino juntamente com os membros da mesa e demais acionistas presentes.

Max Zolko — Presidente  
Alfio Mana — Secretário  
Fenia Kofmann Zolko  
p.p. Gregorio Zolko — Max Zolko  
Klaus Steinecke  
Salomon Mroz  
Arno Rudert  
A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas das Assembléas Gerais.  
Alfio Mana — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo  
Certidão  
CERTIFICO que a "CASA MERCURIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 93.180, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1 de abril de 1955, a ata da assembléa geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 21 de março de 1955, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de abril de 1955. — Eu, Yvone d'Avila, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Yvone d'Avila. — E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Guiomar de Andrade Mendes (21.377 — Cr\$ 835,00) (16)

CASA MERCÚRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1955

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 16 horas na sede social, à Rua General Couto de Magalhães, 342, nesta Capital, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da Casa Mercurio Comércio e Indústria S.A., sob a presidência do Sr. Max Zolko, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim, Alfio Mana, para secretário. Verificado através das assinaturas constantes do Livro de Presença, o comparecimento de acionistas, representando a totalidade do Capital social, foram lidos os trabalhos da Assembléa Geral Extraordinária convocada por avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio dos dias 19, 20 e 24 de fevereiro de 1955, e 19, 23 e 24 de fevereiro de 1955 respectivamente do teor seguinte: "Casa Mercurio Comércio e Indústria S.A. Assembléa Geral Extraordinária. — São convocados os senhores acionistas desta Sociedade e se reuniram em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 21 de março do corrente ano às 16 horas, na sede social, à Rua General Couto de Magalhães, 342 afim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Aumento do capital e con-

sequente alteração dos estatutos; b) — Diversos assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 13 de fevereiro de 1955. — Casa Mercurio Comércio e Indústria S.A. Max Zolko — Diretor Presidente." — Procedi em seguida a leitura da seguinte Proposta da Diretoria: "Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco às 15 horas reuniram-se os Senhores Diretores da Casa Mercurio Comércio e Indústria S.A., abaixo assinados, na sua sede social, à Rua General Couto de Magalhães, 342, nesta Capital, a fim de serem tratados os assuntos de interesse social, concernentes à proposição aos acionistas da sociedade do aumento do Capital de mais Cr\$ 1.250.000,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros), assim como da reforma dos Estatutos Sociais. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Max Zolko, o qual indicou a mim, Alfio Mana, para a secretariar. Em seguida o Sr. Presidente usou da palavra, dizendo que devido a distribuição das gratificações aos diretores, os mesmos possuíam créditos em Contas correntes, que seriam aproveitados para aumento do capital, o que viria de encontro aos verdadeiros desejos sociais, ficando este passivo da sociedade. A seguir, na qualidade de Presidente da sociedade, punha a proposta em votação, a qual foi aceita por unanimidade. E, não havendo outro assunto a tratar foi encerrada a sessão após a lavratura da presente ata que todos assinam. São Paulo, 21 de março de 1955. (a.a.) Max Zolko Fenia Kofmann Zolko, p. p. Gregorio Zolko, Max Zolko, Alfio Mana, Klaus Steinecke, Salomon Mroz e Arno Rudert." — Terminada a leitura, disse o Senhor Presidente, que em face do exposto, dirigisse à Assembléa pondo o caso em discussão, isto é, a elevação do Capital, de Cr\$ 3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), reformando-se em consequência os Estatutos Sociais, cujo art. 5.º passaria a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) integralizado, dividido em 5.000 (Cinco mil) ações ordinárias cujas comuns, no valor de ... Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade e serão ao portador; ou nominativas à vontade do acionista, § 2.º — As ações, os títulos múltiplos ou as cautelares que as representarem provisoriamente, conterão a assinatura do Diretor Presidente e um Diretor Adjunto § 3.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléas Gerais." Continuando, disse que o Conselho Fiscal já tinha emitido parecer favorável da seguinte forma: "Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal da Casa Mercurio Comércio e Indústria S.A. infra assinados, estão de pleno acordo com o aumento do Capital Social de Cr\$ 3.750.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) por ser uma real necessidade ante o desenvolvimento econômico e financeiro da sociedade. São Paulo, 21 de março de 1955. (a.a.) Dr. Sten S. Dethow, André Amato, Fraz Oppenheim. O Sr. Presidente pôs a matéria em votação, sendo ela unanimemente aceita, com exceção daqueles que se achavam legalmente impedidos de votar. Assim, fica elevado o Capital Social para Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) e o artigo 5.º passa a ter a redação retro indicada. Immediatamente, os acionistas presentes subscreveram todas as ações do novo aumento de Capital, dando em pagamento o seu crédito em Conta Corrente do modo seguinte: Max Zolko 400 (quatrocentas) ações no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros); Gregorio Zolko 200 (duzentas) ações no valor de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros); Fenia Kofmann Zolko 192 (cento e noventa e duas) ações no valor de Cr\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil cruzeiros); Alfio Mana 85 (oitenta e cinco) ações no valor de Cr\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil cruzeiros); Klaus Steinecke 76 (setenta e seis) ações no valor de Cr\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil cruzeiros); Salomon Mroz 137 (cento e trinta e sete) ações no valor de Cr\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros); Arno Rudert 160 (cento e sessenta) ações

no valor de Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros), no total de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) ações, no valor total de Cr\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros). E como não houvesse outros assuntos a tratar ou discutir, mandou o Presidente que fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela mesa, e pelos acionistas presentes. Max Zolko — Presidente; Alfio Mana — Secretário; Fenia Kofmann Zolko. p. p. Gregorio Zolko — Max Zolko; Klaus Steinecke; Salomon Mroz; Arno Rudert; A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de Atas das Assembléas Gerais. Alfio Mana — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO  
Certidão  
CERTIFICO que a sociedade "CASA MERCURIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 93.141, por despacho da Junta Comercial em sessão de 1 de abril de 1955, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 21 de março de 1955, pela qual o seu capital social foi elevado de Cr\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), e consequentemente alterados os seus estatutos sociais, e demais documentos legais do mencionado aumento do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de abril de 1955. Eu Yvone d'Avila, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Yvone d'Avila. E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe subst. da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Guiomar de Andrade Mendes. (21.377 — Cr\$ 1.045,00) (16)

RADIO EXCELSIOR S. A.

ATA N.º 9  
As dez horas da manhã do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro reuniram-se, em sua sede, à rua 24 de Maio, 250 — 13.º andar, nesta Capital, os acionistas da Rádio Excelsior S/A infra assinados, em assembléa geral extraordinária, para atender à convocação publicada no Diário Oficial e na Folha da Manhã dos dias 17, 18 e 19 do corrente mês de dezembro. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Victor Costa Petraglia Geraldine, que convidou a mim, José Giovanni para secretário. Disse o presidente que havendo número legal de acionistas presentes, abria a sessão mandando o secretário ler o edital de convocação antes referido. Presentes os srs. Mario Donato e Floriano Lopes Gonçalves, por eles foi dito que não lhes sendo mais possível continuar exercendo os cargos de diretor técnico e artístico e de diretor comercial, em que se acham investidos, se viam obrigados a renunciá-los perante a assembléa. Aberta a discussão sobre esse assunto, ficou resolvido, sem nenhuma divergência, o seguinte: 1) atender ao pedido de demissão formulado pelos mencionados diretores, apresentando-lhes os melhores agradecimentos pelos excelentes serviços prestados à sociedade, em que avultam a dedicação ao trabalho e a absoluta correção de conduta, dando-se-lhes, também, e em consequência, plena e geral quitação de todos os atos praticados até esta data; 2) por indicação do sr. Victor Costa nomear para substituí-los os srs. Dario Teixeira de Almeida e Luiz Vassallo, o primeiro como diretor comercial e o segundo como diretor técnico e artístico, e ambos com mandato pelo tempo que faltava aos substituídos, isto é, até o dia em que se realizar a assembléa geral ordinária do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, quando terminará o mandato de todos os diretores; 3) ratificar a nomeação do sr. Victor Costa Petraglia Geraldine, para o cargo de diretor presidente, já feita pelos diretores, com fundamento no art. 15 dos Estatutos, e em substituição ao dr. João Batista Ramos, que desse cargo se havia demitido anteriormente. Todos os eleitos são brasileiros natos e residentes nesta Capital. Abstiveram-se de votar os impedidos por lei. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou encerrar os trabalhos, de que eu, secre-

tário, lavro a presente ata, por todos assinada.

(aa) José Giovanni  
Victor Costa Petraglia Geraldine  
Floriano Lopes Gonçalves  
Mario Donato  
João Batista Ramos  
Murilo Braun Ferreira  
Fausto Ribeiro de Macedo  
p.p. General Marinho Lutz — Ismenia Augusta Duval  
p.p. Ubirajara Indio do Brasil — Ismenia Augusta Duval  
p.p. Eduardo Macedo Sampaio Quentel — Ismenia Augusta Duval  
Em tempo: "Ressalva-se as entrelinhas" — Todos os eleitos são brasileiros natos e residentes nesta Capital" — "em sua sede, à rua 24 de Maio, 250 — 13.º andar, nesta Capital".

(aa) José Giovanni  
Victor Costa Petraglia Geraldine  
Mario Donato  
Floriano Lopes Gonçalves  
João Batista Ramos  
Murilo Braun Ferreira  
Fausto Ribeiro de Macedo  
p.p. General Marinho Lutz — Ismenia Augusta Duval  
p.p. Ubirajara Indio do Brasil — Ismenia Augusta Duval  
p.p. Eduardo Macedo Sampaio Quentel — Ismenia Augusta Duval

JUNTA COMERCIAL

SÃO PAULO  
Certidão  
CERTIFICO que a sociedade "RADIO EXCELSIOR S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 92.998, por despacho da Junta Comercial em sessão de 29 de março de 1955, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 1954, pela qual os diretores técnico e artístico e diretor comercial pedem renúncia dos cargos, e são eleitos para substituí-los os Srs. Dario Teixeira de Almeida e Luiz Vassallo, o primeiro como diretor comercial e o segundo como diretor técnico e artístico, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1.º de abril de 1955. Eu, Yvone d'Avila, escriturário, a escrevi, conferi e assino: (a) Yvone d'Avila. E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe substituto da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: (a) Guiomar de Andrade Mendes. (21093 — Cr\$ 705,00) (16)

CORTUME SANTA GENOVEVA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convidamos os senhores Acionistas desta Indústria a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Sandoval Azevedo, s/n, nesta cidade de Aguaf, Estado de São Paulo, às 15 (quinze) horas do dia 22 do corrente mês, para o fim unico de tratarem da seguinte ordem do dia:  
— Reforma dos Estatutos Sociais.  
Aguaf, 12 de abril de 1955  
A DIRETORIA  
(21375 — Cr\$ 340,00) — (14-15-16)

COBRA COMPANHIA BRASILEIRA VALORIZADORA DE EMPREENDIMENTOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1955, às 14 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 306 — 10.º andar, em São Paulo, a fim de deliberarem sobre:  
1) — Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31-12-1954;  
2) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração;  
3) — Eleição dos membros do Conselho Consultivo, fixando-lhes a remuneração.  
São Paulo, 11 de abril de 1955.  
Gerald Robin Hough  
Diretor  
(21375 — Cr\$ 340,00) — (14-15-16)